



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## 7º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/2020 - CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 1.074/20



**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representado pela Sr.ª **ALCIONE LEMOS**, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, já qualificada no contratual principal.

**CONTRATADO: RODRAUDE PÚBLICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF n.º 18.988.748/0001-00, com sede à Rua Praia de Ilhéus, 1091, Residencial Porto Seguro II, Londrina/PR, neste ato representada por **SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA**, já qualificado no contrato principal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** Em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Administrativo n.º 1074/2020, e com os artigos 57, inciso II e artigo 65, § 8º ambos da Lei n.º 8.666/93 e, ainda, nos termos do que consta no processo/ano 000001491/2024, adita-se o contrato principal para fins de:

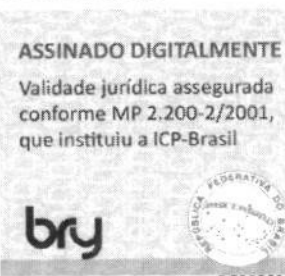
- a) Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo contratual para vigência entre 17/03/2024 até 17/03/2025.
- b) Realizar a correção monetária de 3,85% - índice INPC-IBGE sobre o valor/mês de R\$. 43.689,52, conforme consta no processo/ano 000001491/2024, o que corresponde ao novo valor/mês de **R\$. 45.371,57** (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Um Mil, Cinquenta e Sete Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.** Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos nos termos da cláusula primeira. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 29 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
Contratante



**SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA**  
028.566.329-12

**RODRAUDE PÚBLICA EIRELI**  
Emitted por: AC SOLUTI  
Multipla v5  
Contratado

Data: 05/03/2024

**Secretária Municipal de Finanças e Planejamentos – SEFIP.**

